

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

12 Bom Despacho/MG, 17 de abril de 2023.]

Presidente da Câmara

As vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparadas nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, solicitam que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado à Secretaria de Obras, nos seguintes termos:

Sobre a manutenção da Rua 7, Rua Diamantina e Avenida das Palmeiras, no bairro Dona Branca, tendo em vista que é necessário aguardar a vinda de recursos, requer-se a cópia dos documentos enviados para a Defesa Civil Nacional e que sejam disponibilizadas informações atuais sobre o andamento do processo de liberação.

JUSTIFICATIVA:

As presentes informações visam garantir o cumprimento do exercício constitucional. É de responsabilidade do Poder Legislativo fiscalizar o município, conforme preconizado nos artigos 29, inciso XI e 31 da Constituição Federal.

Certos de sua compreensão, antecipa-se agradecimentos.

Atenciosamente;

Sâmara Mara Aparecida e Silva

Presidente da Câmara

ssistente Social

Vereadora

Sildete Aparecida de Sousa Silva Aparecida Adriana Lúcio

Vereadora